



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS MONTEIRO

Edital nº07/2018, de 30 de janeiro de 2018

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS

A Direção Geral do IFPB - Campus MONTEIRO de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2018.1**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2018.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s)

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2018.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 2ª chamada do PSCT Subsequente 2018.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na situação:

- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/monteiro> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/monteiro/editais> e eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2018.1. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/monteiro> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/monteiro/editais> e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital nº07/2018, de 30 de janeiro de 2018

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/monteiro/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Monteiro fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Monteiro ou órgãos superiores.

Monteiro, 30 de janeiro de 2018

GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL

Diretora Geral Substituta do IFPB

Campus Monteiro Portaria nº 274-2017-DG

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS

Curso: TÉCNICO SUBSEQUENT EM INSTRUMENTO MUSICAL - modalidade: SUBSEQUENTE

(09 vagas disponíveis)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Resultado da Análise
10	SÁREM REBECA DE SÁ ALVES	1
11	VANDERSON DA SILVA NOGUEIRA	1
13	LUCAS BRITO DOS SANTOS	1
15	ALEX FERREIRA MARINHO DA SILVA	1

EEP – RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA – NÃO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

(00 vagas disponíveis)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Resultado da Análise
3	JOSÉ EDILSON ARAÚJO FERREIRA	1
6	JOSÉ HIAGO LEITE DE SOUSA	1

EEP – RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA – AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

(00 vagas disponíveis)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Resultado da Análise
2	JEFFERSON DANILO DA SILVA BRITO	1
3	DEYVID MENDES DOS SANTOS	1